DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 67/26 DE 08 DE JUNHO DE 2.026

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 93/2026"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 93/2026**, cujo objeto refere-se à Contratação de show musical com a dupla Patrycia & Manuella, a ser realizado no dia 27/06/2026, no 5° Arraiá Comunitário do município de Lutécia, na Praça Arlindo Eiras ou em local indicado pela administração, com duração de 02 (duas) horas, com vigência de 02/06/2026 À 02/09/2026, a saber:

· **GESTOR**: **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento;

· **FISCAL**: **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Lançador.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 08 de Junho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 68/26 DE 08 DE JUNHO DE 2.026

"Afasta preventivamente o servidor D.D.C.F. de suas funções na Unidade Básica de Saúde de Lutécia"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi instaurada sindicância nº 01/2026, pela portaria 60/2026, de 20/05/2026, para apurar fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor D.D.C.F., face as possíveis irregularidades quando da concessão de diárias para transporte de pacientes ao pronto socorro e supostos deslocamentos inexistentes, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública;

CONSIDERANDO que o assunto deve ser devidamente esclarecido, e que diversas providências, diligências outras e colheita de provas deverão ser realizadas na sindicância, para a busca da verdade real;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão Sindicante, que não é de bom alvitre que o servidor permaneça exercendo suas funções naquela Unidade Básica de Saúde, cuja permanência no serviço poderia, em tese, influenciar declarações e/ou pessoas, bem como trazer mácula à conclusão final do Processo de Sindicância;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei Municipal nº 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E :

§ **AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, a partir do dia **09 de Junho de 2026**, o servidor **D.D.C.F.**, Portador do R.G nº 46.081.589-1 SSP/SP, Motorista, de suas funções na Unidade Básica de Saúde de Lutécia, sem prejuízo de seus vencimentos, **pelo período de 30 (trinta) dias**, para que seja concluído o Processo de Sindicância.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Junho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº: 093/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: PATRYCIA & MANUELLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

CNPJ Nº: 50.391.763/0001-89

PROCESSO Nº: 028/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA PATRYCIA & MANUELLA, A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2026, NO 5° ARRAIÁ COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, NA PRAÇA ARLINDO EIRAS OU EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS".

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PERIODO: 02/06/2026 À 02/09/2026.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES

GESTOR DO CONTRATO: FÁBIO DA SILVA SANTOS

.....